PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03116/83

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 27/06/1983
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Cria o Dia Municipal do ATLETA AMADOR.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, nesta data, 08 de Outubro, o DIA MUNICIPAL DO ATLETA AMADOR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de junho de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 29 de junho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito